



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

Termo Aditivo nº 250/2021.

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUSTAVO PAVANELLI - ME.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.057/0001-82, estabelecida à Avenida Manoel Martins Fontes, 950 – Colina Verde – e-mail: [comercial2@practicegases.com.br](mailto:comercial2@practicegases.com.br) // [comercial@practicegases.com.br](mailto:comercial@practicegases.com.br) – Fone: (16) 3202-0500 – Cep 14887-392, na cidade de Jaboticabal - **domicílio Bancário: BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 0394 – CONTA CORRENTE Nº 70555-1**, neste ato representada por **GUSTAVO PAVANELLI**, Brasileiro, Diretor/Representante Legal, nascido aos 04/08/1975, portador da Cédula de Identidade nº 26.454.730-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.477.828-97 – Fone: (16) 3202-0500 / (16) 99111-8572 – e-mail: [gustavopavanelli@uol.com.br](mailto:gustavopavanelli@uol.com.br), residente e domiciliado à Rua Benjamin Anderson Stauffer, 777 – apto 901 – Cep 14021-617, na cidade de Ribeirão Preto/SP. ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO READITAMENTO DE QUANTIDADE

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 683/684, aceite da empresa, fls. 685, bem como Secretaria Municipal de Finanças, fls. 679 e parecer jurídico da PGM, fls. 704/706/709, **fica readitado a quantidade de “Oxigênio líquido granel”, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 10.450m<sup>3</sup> (dez mil quatrocentos e cinquenta metros cúbicos), totalizando o valor de R\$ 98.004,28 (noventa e oito mil e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme fls. 683/701/702/706 – vide tabela informada pela Secretaria de Saúde, a contar de forma retroativa a partir de 15 de agosto de 2021.**

1 GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de finanças, fls. 679 e parecer jurídico da PGM, fls. 704/706/709, a dotação para suportar o readitamento de quantidade será:

**Órgão 12.01.00 Saúde**  
**Ficha 432**  
**RO 10 301 1001 2004 RP F01**  
**CA 3100000**  
**Cat Econômica 33.90.39-99**  
**RS 98.004,28 – 25% do valor contratual inicial**

## CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATOS

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 684 e parecer jurídico da PGM, fls. 704/706, fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:

De:

**CLAUDIA HELENA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.554.884-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.677.118-88, Cargo de ADI, lotado na Secretaria da Saúde.

Para:

**CLAUDILENE APARECIDA NASCIMENTO CRUZ LUCAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.040.288-81, cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 16 de novembro de 2021.

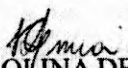
  
**MILTON DIMES TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

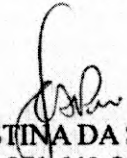
**GUSTAVO  
PAVANELLI:11  
336057000182**

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO  
PAVANELLI:11336057000  
182  
Dados: 2021.11.16  
09:02:06 -03'00'

**GUSTAVO PAVANELLI - ME.**  
CNPJ nº 11.336.057/0001-82

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP

  
**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

TERMO ADITIVO Nº 233/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO PAVANELLI – ME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

## ANEXO ÚNICO

**VALOR TOTAL DO READITAMENTO DE QUANTIDADE: R\$ 98.004,28 (NOVENTA E OITO MIL E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO READITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).**

GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeito.dimasurban@hotmail.com

GP

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

TERMO ADITIVO Nº 233/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO PAVANELLI – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 16 de novembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura:

**CONTRATADA:**

Nome: **GUSTAVO PAVANELLI**  
Cargo: DIRETOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 149.477.828-97

Assinatura: **GUSTAVO**

**PAVANELLI:11**

**336057000182**

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO

PAVANELLI:113360570001  
82

Dados: 2021.11.16  
09:02:37 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** GUSTAVO PAVANELLI – ME.

**CNPJ Nº:** 11.336.057/0001-82

**PROCESSO ADM. Nº** 4386/2019

**CONTRATO Nº** 112/2020.

**TERMO ADITIVO Nº** 250/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de novembro de 2021.

**MILTON DIMAS LADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail Institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [profmiltonurban@hotmail.com](mailto:profmiltonurban@hotmail.com), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA89FF0165G77F54853B01D960C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-4bd7-95dc-d8f104e0e928**

Para conferência, acesse <https://www.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

